



TC 011.180/2014-5

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade: Prefeitura Municipal de Cândido Mendes – MA.

Assunto: Prorrogação de prazo.

DESPACHO

Com fulcro na subdelegação de competência conferida pelo Titular da Secex-MA, Portaria-Secex-MA n. 2/2014, e delegação de competência conferida pelo Exmº Sr. Ministro-Relator, **AUTORIZO a prorrogação de prazo**, a contar do prazo inicialmente concedido, dispensando-se a notificação da parte, conforme art. 183, parágrafo único, do Regimento Interno do TCU, nos termos do quadro abaixo:

Ofício(s)	Responsável	Prorrogação concedida	Peça da Petição
Requerimento	José de Ribamar Ribeiro Castelo Branco	15 dias	14

SECEX-MA/D1, em 16 de outubro de 2014.

(assinado eletronicamente)

LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR
Diretor